



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

*Comissão  
Justiça  
Vereadores*

PROJETO DE LEI Nº 121 /2000

Denomina via pública de “Geraldo Dino de Assis.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de “Rua Geraldo Dino de Assis”, a Travessa primeira da Estrada das Campinas – Bairro do Beta.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 9 de outubro de 2000

VEREADOR PAULO RAMOS MELLO

SECRETARIA DE VEREADORES  
PINDAMONHANGABA  
- 001 1721 004.006  
PROJ 121/00